

O Tratado de Schengen é um acordo entre países europeus sobre uma política de abertura de fronteiras e livre circulação de pessoas entre os países participantes. Quase 30 países, incluindo todos os integrantes da União Europeia (exceto Irlanda e Reino Unido) e três países que não são membros da UE (Islândia, Noruega e Suíça), assinaram o acordo de Schengen.

O Espaço Schengen permite a livre circulação de pessoas dentro dos países participantes do acordo, sem a necessidade de apresentação de passaporte nas fronteiras. Mesmo que não haja controle nas fronteiras, os cidadãos residentes nos países signatários devem, por norma, portar um documento legal de identificação, como a carteira de identidade. Para os turistas de países não participantes do acordo, a prova de identidade é sempre o passaporte ou, no caso de longa permanência, o documento legal substitutivo, emitido pelas autoridades de imigração de um dos países participantes do acordo.

Os cidadãos brasileiros não necessitam de visto para entrar em Luxemburgo (ou em qualquer um dos Países da Europa integrantes do espaço Schengen), quando estiverem se deslocando a turismo e por no máximo 90 dias. Mas por exigência do Tratado de Schengen, devem portar obrigatoriamente um Seguro Viagem com cobertura mínima de € 30.000,00.

Para saber mais de como adquirir o Seguro Viagem, entre em contato com sua agência de turismo ou com o órgão emissor do cartão de crédito de seu uso.

Para mais informações e dúvidas, acesse:

https://assistentedeviagem.com.br/seguro-viagem/?lp=1&ag=EURO&schengen=1&d=4&gclid=CJiZ-lbF_tECFRMGkQodc1UAtQ